



PORTARIA 09/2014

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à servidora ZULMIRA LUIZA DOS SANTOS

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI - SISPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade à servidora **ZULMIRA LUIZA DOS SANTOS** com proventos proporcionais, de conformidade com o artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, a partir de 03 de Novembro de 2014.

Art. 2º - A renda mensal inicial do benefício será de **R\$ 964,96 (novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, e os reajustes serão, nas mesmas datas e com os mesmos índices utilizados para o reajuste dos benefícios do RGPS, para preservação do valor real.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I – PIS – Programa de Integração Social;
- II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Novembro de 2014, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Brodowski, 03 Novembro de 2014.


CLÁUDIA AP. DA SILVA MELLO
PRESIDENTE


RODRIGO LUIZ MULATI
DIRETOR PREVIDÊNCIA E ATUÁRIA